



EDITAL Nº01/2023

REGIME ESPECIAL

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM REGIME ESPECIAL NO CURSO DE
MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS PARA O SEGUNDO PERÍODO
LETIVO DE 2023**

1. PREÂMBULO

1.1 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Mestrado Acadêmico, em Engenharia de Sistemas, ouvida a Comissão Setorial de Cursos Stricto Sensu e o Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da Escola Politécnica de Pernambuco da Universidade de Pernambuco (POLI/UPE), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE nº 053/2012, torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Processo de Seleção e Admissão de alunos em Regime Especial ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGES).

1.2 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGES) podem ser obtidas na página eletrônica <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-ppges/index.php/pt/> ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas para ingresso em regime especial no curso de Mestrado.

2.2. Reservam-se 10% das vagas para docentes e servidores técnicos e administrativos da Universidade de Pernambuco que sejam aprovados no processo seletivo, conforme a resolução número 80/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Pernambuco.

2.3. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas pelos dois grupos de prioridade, docentes ou servidores técnicos e administrativos, o quantitativo vacante será revertido diretamente para os (as) filhos (as) dos mesmos, que tenham sido aprovados no processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos portadores de diploma de Curso de Graduação em Ciência da Computação, Licenciatura em Computação, Física (Bacharelado), Matemática (Bacharelado), Estatística (Bacharelado), Química (Bacharelado), Engenharia Química, Engenharia Elétrica modalidades Eletrotécnica, Eletrônica ou Telecomunicações, Engenharia da Computação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Biomédica, Engenharia Aeronáutica, Medicina, Biomedicina, Odontologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Enfermagem ou Ciências Biológicas, devidamente reconhecido pelo MEC. Para fins exclusivos de inscrição no processo de seleção, aceita-se declaração de que o candidato seja provável concluinte no primeiro semestre de 2023.1.

3.2 Poderão inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros. Não haverá avaliação diferenciada para candidatos brasileiros ou estrangeiros.

3.3 . O candidato deverá entregar eletronicamente a documentação exigida conforme item 4 deste Edital.

3.4 O período de inscrição está determinado na Tabela 1. Ressalta-se que o processo de inscrição e envio de documentos ocorrerá inteiramente on-line.

3.5 O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser efetuado mediante **depósito identificado** no Banco do Brasil, conta nº 9637-7, agência 3234-4 (Nome: IAUPE-POLI-PPGES; CNPJ:

03.507.661/0001-04). O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – REGIME ESPECIAL

4.1. O formulário de inscrição para alunos especiais está disponível na página do Mestrado (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-pgges/index.php/pt/>). A relação de documentos exigida está descrita a seguir:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido.
- b) Foto 3x4 (busto/rosto com fundo claro) digitalizada em PDF.
- c) RG e CPF digitalizados em PDF (Para candidatos estrangeiros, cópia do Documento de Identificação e apresentar cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiro no momento da matrícula).
- d) Histórico escolar de Graduação digitalizado em PDF.
- e) Histórico escolar de Pós-Graduação, quando for o caso, digitalizado em PDF.
- f) Currículo *Lattes* atualizado digitalizado em PDF, **com documentação comprobatória** (inclusive de conhecimento da língua inglesa).
- g) Diploma de curso superior ou certificado equivalente digitalizado em PDF. Para alunos prováveis concluintes do curso até o início do primeiro semestre de 2023, é suficiente uma declaração assinada pelo coordenador do curso atestando tal condição.
- h) Comprovante de quitação eleitoral digitalizado em PDF.
- i) Comprovante de quitação militar digitalizado em PDF, quando aplicável.
- j) Comprovante de pagamento digitalizado em PDF da taxa de inscrição.

4.2. Declarações falsas ou inexatas prestadas pelo candidato e verificadas a qualquer momento, constitui-se em causa de eliminação do candidato no processo de seleção.

4.3. A comissão julgadora pode solicitar, em qualquer etapa do certame, esclarecimentos referentes a documentação do candidato. Nestes casos, o candidato será devidamente informado por email com as solicitações requeridas pela comissão julgadora.

4.4. A avaliação da documentação (completude e correte) entregue pelo candidato constitui etapa eliminatória do processo seletivo.

4.5. O Programa não ressarcirá qualquer despesa do candidato impedido de inscrever-se, desqualificado, ou não selecionado pelo descumprimento do especificado neste Edital e/ou como resultado do processo de seleção.

4.6. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente aquiescendo às disposições contidas no presente Edital e processo de seleção.

5. DOS PRAZOS E DA TRAMITAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO (REGIME ESPECIAL).

Etapa 1 – Inscrição

Etapa 2 – Análise da documentação dos candidatos:

Etapa 3 - Divulgação do resultado final

6. DOS PRAZOS E DA TRAMITAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO (REGIME ESPECIAL)

DATAS E ETAPAS DA SELEÇÃO

Data	Etapa	Caráter
17/07/2023	Publicação do Edital	
18/07/23 a 28/07/23	Inscrição	
31/07/23 a 02/08/23	Análise da Documentação dos Candidatos	Eliminatório
03/08/2023	Resultado Parcial	
04/08/23 a 06/08/23	Recurso	
07/08/2023	Análise dos Recursos	
08/08/2023	Divulgação do Resultado Final	
09/08/23 a 11/08/23	Matrícula	
14/08/2023	Início das Aulas	

Observação: As disciplinas serão iniciadas de acordo com calendário escolar do Programa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado da Seleção para ingresso em regime especial no Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Sistemas será divulgado até o dia 08 de Agosto de 2023, no *site* do PPGES, <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-ppges/index.php/pt/>.

7.2 A relação dos candidatos aprovados apresentará apenas a classificação dos mesmos. Ela não apresentará as notas que lhes tiverem sido atribuídas pela Comissão de Seleção e não listará os candidatos reprovados no processo seletivo, nem suas respectivas notas.

7.3 Se o resultado previsto não for publicado na data definida no item 7.1, a Comissão de Seleção se reserva à prerrogativa de definir e divulgar nova data para o anúncio dos resultados.

8. DOS RECURSOS

Recursos deverão ser apresentados ao Colegiado do Mestrado em Engenharia de Sistemas através do email ppges_secretaria@poli.br, devidamente formalizados, observando o prazo regimental de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados de cada Etapa, em formulário próprio (Anexo I).

9. DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA

9.1 Docentes Permanentes:

1. Prof. André Luis da Mota Vilela
2. Prof. Carmelo José Albanez Bastos Filho
3. Prof. Daniel Augusto Ribeiro Chaves
4. Prof. Deivson Cesar Silva Sales
5. Prof. Diego José Rátiva Millan (Coordenador)
6. Prof. Erms Rodrigues Pereira
7. Prof. Francisco Madeiro Bernardino Junior
8. Prof^a. Gilvânia Lúcia da Silva Vilela
9. Prof. Gustavo Oliveira Cavalcanti
10. Prof. Jornandes Dias da Silva
11. Prof. Luis Arturo Gómez Malagón
12. Prof. Manoel Henrique da Nobrega Marinho

13. Prof. Marcone Isidorio de Sena Junior
14. Prof^a. Maria de Lourdes Melo Guedes Alcoforado
15. Prof. Ricardo Ataíde de Lima (Vice-Coordenador)
16. Prof. Rogério Pontes de Araújo
17. Prof. Roberto Feliciano Dias Filho
18. Prof^a. Rosana Anita da Silva Fonseca
19. Prof. Sérgio Campello Oliveira
20. Prof. Sergio Peres Ramos da Silva
21. Prof^a. Verusca Severo de Lima

9.2 Docentes colaboradores

1. Prof. Marcílio André Félix Feitosa
2. Prof^a. Rita de Cássia Moura do Nascimento

10. DO NÚMERO DE VAGAS

Disciplina	Vagas
Sistemas Embarcados	5
Tópicos especiais em Cibernética (Tópico em Energia)	5
Tópicos especiais em Telemática (Redes Complexas)	5
Otimização Clássica	5
Inteligência Computacional	3
Redes Ópticas	5
Sistemas de Conversão de Energia	5

ANEXO I - MODELO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Recife-PE, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

Recife, 17 de Julho de 2023

Prof. Dr. Diego José Rátiva Millan
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Engenharia de Sistemas da Universidade de Pernambuco

Prof. Dr. Alexandre Duarte Gusmão
Diretor da Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Diego Jose Rativa Millan**, em 17/07/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Duarte Gusmão**, em 18/07/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38803739** e o código CRC **F59D8FE2**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Rua Benfica, 455, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: